



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

LEI Nº 1512

DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a promover a venda de bens inservíveis do Município mediante Leilão Público.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a venda através de Leilão Público de veículos, equipamentos e materiais inservíveis constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei, pertencentes ao Patrimônio do Município por preço baseado no melhor que for a proposta e respectiva as transações realizadas na cidade.

§ 1º A autorização de que trata o *caput* deste artigo, decorre do fato de que a recuperação dos referidos veículos/bens possuem custo elevado, caracterizando a condição de inservíveis ao serviço público.

§ 2º As receitas obtidas com a venda dos veículos e bens constantes do anexo I deverão ser aplicadas nas respectivas unidades orçamentárias a que pertencem os bens objeto da venda.

Art 2º Fica o Município autorizado pela presente a contratar serviços de leilões para proceder a alienação dos referidos bens.

§ 1º Será objeto de Leilão Público os bens constantes do laudo de vistoria técnica e avaliação venal, parte integrante da presente Lei.

§ 2º O leilão deverá ser realizado por item/lote.

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 01/02/2021 às 17:36, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos 1512	26/01/2021	37854



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **37838** e o código verificador **33336F23**.

Docto ID: 37838 v1